



DECRETO Nº 05744/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 606.904,02 (seiscentos e seis mil novecentos e quatro reais e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	274	ENSINO	101	10.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2363	FEB.40	119	548.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	560	SAUDE	102	21.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	570	SAUDE	102	25.106,02
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	759	BLMAC	159	1.498,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	969		100	1.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				606.904,02

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	269	ENSINO	101	10.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	FEB.40	119	548.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	37.106,02



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05744, de 25 de novembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	557	SAUDE	102	9.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	755	BLMAC	159	1.498,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	967		100	300,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339049 - Auxilio Transporte	972		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				606.904,02

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 25 de novembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL